

Matrículas e Renovação da Matrícula para 2024/2025

(Despacho Normativo n.º 10-B/2021 e Despacho n.º 4506-A/2023)

As Datas para as Matrículas Escolares são as seguintes:

- De **22 a 28 de junho** para o 11.º Ano
- De **15 a 20 de julho** para os 10.º e 12.º Anos

➤ É necessário utilizar o Portal das Matrículas (<https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>) apenas nas seguintes situações:

- Renovar matrícula, na transição para o 12.º ano (alunos a frequentarem o 11.º ano);
- Renovar matrícula, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A **Mudança de Estabelecimento de Educação ou de Ensino;**
 - A **Alteração de Encarregado de Educação;**
 - A **Mudança de Curso ou de Percurso Formativo;**
 - A escolha de disciplinas.

➤ A Renovação da Matrícula é Automática nas seguintes situações (não é necessário utilizar o Portal das Matrículas):

- Na transição do 10.º ano para o 11.º ano;
- Na manutenção no 10.º, 11.º^(*) e 12.º^(*) ano, em caso de **Não Transição / Não Conclusão** de ano.

[FAQS MATRICULAS \(mec.pt\)](#)

Maio de 2024

(*) Nos casos de manutenção no 11.º e 12.º anos, os Encarregados de Educação devem dirigir-se à Secretaria (D. Sílvia Scavone) para procederem ao preenchimento da DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS para a escola proceder à renovação da Matrícula do seu educando no Portal das Matrículas.